

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Podere Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1643 - SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



### Atos da Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da E.M. Décio Machado, na localidade de Barra do Itabapoana, Centro - São Francisco de Itabapoana - RJ;  
CONTRATADO: NATACHA COSTA MOREIRA;  
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais);  
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 01 de Março de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

### Atos da Comissão Permanente de Licitação

#### CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2032/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha destinados ao preparo de merenda escolar da rede municipal de ensino.

O Pregoeiro do Município de São Francisco de Itabapoana CONVOCA a empresa SHOPPING DO PISO E DECOR. ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ n. 02.808.910/0001-20 para comprovar sua regularidade fiscal no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, sob pena de decadência do direito de contratação.

Nagib Jorge Felix Neto  
Pregoeiro

### Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 100/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Revogadas a partir de 01 de abril de 2023, as portarias sob os números: 081/2023 e 083/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de março de 2023.

Ezaque Salvador da Penha  
Presidente

PORTARIA N. 101/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear José Carlos de Oliveira Santos, a partir de 01 de abril de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessor das Comissões, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de março de 2023.

Ezaque Salvador da Penha  
Presidente

PORTARIA N. 102/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Daniel Viana Rodrigues Watanabe, a partir de 01 de abril de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Redação de Atas e Anais, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de março de 2023.

Ezaque Salvador da Penha  
Presidente

PORTARIA N. 103/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada a partir de 01 de abril de 2023, a portaria o número: 077/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de março de 2023.

Ezaque Salvador da Penha  
Presidente

PORTARIA N. 104/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Tarcísio Viana do Nascimento, a partir de 01 de abril de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessor Político, símbolo CC2, da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de março de 2023.

Ezaque Salvador da Penha  
Presidente

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REF.: CARTA CONVITE Nº 04/2023

PROCESSO Nº 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ.

Com base no processo administrativo epígrafado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 04/2023, e ADJUDICO a mesma em favor da empresa P DUARTE CORREA EIRELI, inscrita sob o CNPJ 26.500.344/001-53, a qual ofertou o Menor global totalizando um valor de R\$ 60.256,50 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 27 de março de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 002/2023

## AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS – ÁGUAS DO RIO – 2023

O Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao requerimento aprovado em plenário, de autoria dos Vereadores Yara Cíntia Rocha Nogueira e Ricardo Alexandre da Silva Santos, no sentido do incansável compromisso de uma administração pública mais eficiente, em obediência ao art. 5º, caput, da Constituição Federal de 1988.

Com base nesse compromisso que ao recebermos o requerimento aprovado no Plenário desta Casa, tendo como fundamento a competência desta Comissão nos termos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, atendendo aos princípios norteadores da Administração Pública, até mesmo como fase preparatória para os fins do art. 82, III da Lei n. 8078/90.

## RESOLVE:

1. Designar o dia 12 de abril do corrente ano, às 13 horas, a realização de Audiência Pública, com a finalidade precípua de discutir os problemas da prestação de serviços da concessionária Águas do Rio;
    1. Convocar para tanto, a empresa Águas do Rio para que envie representante(s) capaz(es) de responder aos questionamentos a respeito da execução do contrato de concessão;
    2. Convidar os cidadãos, os Edis desta Municipalidade, as Associações de Moradores, Câmara de Dirigentes Lojistas, Rotary e Sociedades Organizadas;
    3. Cientificar, principalmente, sua Excelência Prefeita do Município, o Procurador-Geral do Município, o Procon, a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo do Ministério Público em Campos dos Goytacazes, sobre a realização da Audiência Pública;
    4. Proceder à divulgação da Audiência Pública pela imprensa, disponibilizando-a para conhecimento daqueles que assim desejarem.
- No intuito de promover ampla discussão dos problemas objeto dessa audiência pública, informa que as inscrições para o uso da palavra durante a audiência, sobre o assunto ora editado, deverão ser efetuadas por meio do site da Câmara, [www.camarasfi.rj.gov.br](http://www.camarasfi.rj.gov.br), entre os dias 20 de março de 2023 a 05 de abril de 2023, ou do e-mail: [camarasfi@yahoo.com.br](mailto:camarasfi@yahoo.com.br), devendo os inscritos comparecerem na data da audiência, com antecedência de uma hora, portando documento de identificação.

São Francisco de Itabapoana, 29 de março de 2023

MILSON DE FREITAS MOTA  
=PRESIDENTE DA COMISSÃO=



Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



**PROCON**  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ

**PODER LEGISLATIVO**  
**VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA